PUBLICADO EM
22 - Julho - 2024
Jornal Amp
Página 3 \ 9
Edição 3071
wather l.
Ass Flashonsável

REPUBLICADO
DECRETO Nº5926/2024
Data 17.07.2024

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

DECRETA:

Art. 1°. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora conforme abaixo descrito:

Matricula	Nome		Cargo	Período da Licença
23779-5/1	Juliana B. Scarmocin	Correia	ACS	16/07/2024
	Goarmoom			14/08/2024

Art. 2º. O servidor nominado e beneficiado com a Licença Especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3°. Fica igualmente suspenso o adicional

de insalubridade.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três

Barras do Paraná, em 17 de julho de 2024

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal